

## CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000 Fone/Fax:18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

DECRETO LEGISLATIVO N.º 20/2004, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004

" DISPÕE SOBRE A APRECIAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.001.

DARCI PAITL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, usando das atribuições legais faz saber que a CÂMARA Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1.º- Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã- Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.001, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC 2.055/026/01.
- Art.2.º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3.º- Revogam- se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 28 DE SETEMBRO DE 2004
14.º Ano da Emancipação Política
12.º Ano da Instalação

DARCI PAITL
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara em 28 de setembro de 2004.

IVONE OLIVO FRIZO ASSISTENTE LEGISLATIVO